



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

I - Autorizo a DISPENSA TRADICIONAL Nº 001/2026, para este Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros- Imesb, referente a **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Conservação e Limpeza na Base de Alojamento do CBMBA.**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Conservação e Limpeza na Base de Alojamento do CBMBA.

03.16.00.00182209-8- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, com material, área administrativa, 84 horas diurno. Área: RMS / Simões Filho
03.16.00.00066176-7 -CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, com material, área administrativa, 84 horas noturno. Área RMS / Simões Filho
03.16.00.00113524-4 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, com material, área externa, 84 horas, diurno. Área RMS / Simões Filho

TOTAL = R\$29.327,22 (vinte e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)

II - JUSTIFICATIVA:

Durante o período do Carnaval de Salvador, há uma necessidade em reforçar a prestação de serviços pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) nos diversos circuitos da festa, razão pela qual bombeiros militares dos batalhões do interior do Estado serão deslocados para a capital para reforçar a prestação do serviço durante a Operação Carnaval. Para o Carnaval 2026, está prevista a utilização das instalações físicas do Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros (IMESB) e da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) como Base de Alojamento do CBMBA, com a capacidade de abrigar 500 (quinhentos) militares. Devido ao uso contínuo (24h por dia) das instalações nesse período, faz-se necessário o emprego ininterrupto de equipe de conservação e limpeza para manter condições básicas de asseio e higiene nas Bases de Alojamento durante o Carnaval. A escolha da modalidade DISPENSA TRADICIONAL. Este Instituto optou por realizar contratação através de dispensa tradicional, na qual a vencedora se dará pela proposta de menor preço, sendo a empresa vencedora **Empresa: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.229.699/0001-73, Contato: (71)3207-6689 / 71 9927-1613 / 71 99982-0839, Endereço: RUA TENENTE VALMIR ALCÂNTARA, 362, 1º andar, CABULA.**

Em contato com empresas do ramo buscando aquisição do item foram anexados ao processos novas cotações visando economia para o Estado.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O fundamento legal para o pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra-se no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

IV - ESCOLHA DO CONTRATADO:

EMPRESA: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.229.699/0001-73, Contato: (71)3207-6689 / 71 9927-1613 / 71 99982-0839, Endereço: RUA TENENTE VALMIR ALCÂNTARA, 362, 1º ANDAR, CABULA. e-mail:URTSERVI@GMAIL.COM, Tel.: 71 3207-6689 / 71 9927-1613 / 71 99982-0839, além de especializada no ramo de atividade específica, apresentou proposta de preço de menor valor, em conformidade com a lei, para o presente instrumento e a documentação exigida totalmente regularizada, sendo este o fator precípua que definiu a escolha por parte da Administração.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços dos itens nessa modalidade não estão disponíveis em Registro de Preço (diária) e não tem últimas compras durante o intervalo de 06 meses. Desta forma, viabilizou a contratação pela cotação mais econômica, gerando uma economia para a Administração Pública, através de dispensa Tradicional. Informo ainda, que foi solicitado a várias empresas que ofertassem suas propostas com o objetivo de alcançar o valor mais vantajoso para a administração pública.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desse Processo correrão por conta dos créditos oriundos do orçamento deste CBM/BA, a saber:

Unidade Orçamentária: 20.803

Unidade Gestora: 0014

Ação: 06.182.437.4834.9900

Natureza da Despesa: 339037000

Destinação de Recurso: 15000100000000000000.1



Documento assinado eletronicamente por **Jair dos Reis Pereira, Coronel**, em 11/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133262454** e o código CRC **DE639E31**.